



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**Projeto de Resolução n.º 876/XIII/2.ª (PS) – Pela valorização do ensino  
da história da emigração portuguesa**

**PONTA DELGADA, JULHO DE 2017**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>2250</b>	Proc. n.º <b>02-08</b>
Data: <b>01/07/03</b>	N.º <b>801 X1</b>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Introdução**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores apreciou e emitiu parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o “Projeto de Resolução n.º 876/XIII/2.<sup>a</sup> (PS) – Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa.”

O mencionado projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 23 de maio de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais para apreciação e emissão de parecer.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Enquadramento Jurídico**

O projeto de Resolução em apreciação foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição, por despacho da Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, com pedido de parecer pelo prazo de 20 dias.

A apreciação do presente projeto de Resolução enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e no n.º 1 do artigo 116.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III**

**Apreciação na Generalidade**

O projeto de Resolução em apreciação visa, em concreto, *“recomendar ao Governo que:*

- 1. Seja reforçada a presença nos currículos escolares da história da emigração portuguesa, de forma integrada e nas suas várias dimensões;*
- 2. Seja apoiado o desenvolvimento de linhas de investigação sobre a emigração portuguesa nas instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras, em particular em países com presença relevante de comunidades portuguesas.”*

O proponente, para efeitos de fundamentação da respetiva recomendação, começa por salientar que “A emigração portuguesa é parte integrante da nossa história e da nossa identidade.”

Referindo-se, em seguida, que “Onde quer que tenham chegado e independentemente dos contextos culturais, os portugueses sempre mostraram uma considerável capacidade de adaptação, não obstante as dificuldades, perigos e dramas que também viveram.”

Neste sentido, “Trata-se de uma realidade que merece ser conhecida de todos, o que se pode fazer através do ensino da história da emigração, integrado nos currículos escolares, numa abordagem que faça justiça às sucessivas gerações de portugueses que tiveram de deixar o país em busca de outra vida.”

Assim, sustenta-se que “É importante [...] ensinar de forma aprofundada a história da emigração a nível do ensino secundário, dando a conhecer como evoluiu em todas as suas facetas, na sua dimensão cultural e humana, no seu valor económico, na sua importância política e diplomática, mas também, claro, em todos os aspetos menos positivos e até dolorosos que em determinados períodos da nossa história caracterizou o fenómeno migratório português.”



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO IV**

**Apreciação na Especialidade**

Nada a registar.

**CAPÍTULO V**

**Posições dos Partidos**

**PS:** Os deputados do Partido Socialista dão parecer favorável à presente iniciativa. No entanto, considerando que em sede de exposição de motivos são feitas referências, quase exclusivas, à emigração portuguesa ao continente europeu, importa, no respeito por uma visão integral da história, incluir no objeto da iniciativa os movimentos migratórios que ocorreram nas regiões Autónomas, principalmente, relativo à emigração açoriana para o continente americano.

**PSD:** Considerando que a presente iniciativa visa “reforçar a presença nos currículos escolares da história portuguesa, de forma integrada e nas várias dimensões”, o grupo parlamentar do Partido Social Democrata entende que uma visão integrada e ampla da emigração do povo português, para o que ela representa e para a forma como moldou o povo português, só se alcançará se naturalmente fizer referência aos movimentos migratórios que ocorreram nas Regiões Autónomas.

**PPM:** A Representação Parlamentar do PPM abstém-se relativamente ao relatório e dá um parecer negativo ao Projeto de Resolução 876/XIII/2.<sup>a</sup> (PS) – Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa, uma vez que estes conteúdos já estão integrados nos programas escolares do sistema educativo português.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO VI**

**Parecer**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, dar parecer favorável à presente iniciativa, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e com a abstenção do PPM.

A Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, sem assento na Comissão, foram consultadas e não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)